

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

SEXTA-FEIRA E SÁBADO, 30 E 31 DE MAIO DE 2025

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4318

R\$ 3,50

Parque Ecológico abre agenda e estudantes podem visitar o local

Capital e Interior em alta: 82% dos municípios têm saldo positivo de empregos em 2025

As quase 80 mil novas vagas com carteira assinada abertas no Paraná entre janeiro e abril de 2025 estão bem distribuídas entre os municípios, apontam os dados mais recentes do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), divulgados na quarta-feira (28) pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Das 399 cidades paranaenses, 326 tiveram saldo positivo de postos de trabalho formais até agora no ano, o equivalente a quase 82% das cidades.

PÁGINA 02



A Prefeitura de Goioerê, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, está informando que o Parque Ecológico está com agenda aberta para visita de alunos das escolas do município. Com uma infraestrutura ideal para o aprendizado fora da sala de aula, o parque oferece uma experiência que alia o prazer da natureza à educação ambiental. PÁGINA 03

Paraná melhora indicadores e é o 4º estado com melhor Índice de Progresso Social

Boa Esperança: município contemplado com equipamentos para Agência do Trabalhador



O município de Boa Esperança acaba de ser contemplado com diversos equipamentos para modernizar a Agência do Trabalhador local. O convênio para liberação dos equipamentos foi assinado nesta terça-feira (27) pelo prefeito Joel Celso Buscariol, durante evento em Curitiba. De acordo com a servidora Daniela Balcerzak, que responde pela Agência do Trabalhador no município, os equipamentos vão facilitar ainda mais os serviços realizados na agência e agilizar o atendimento ao público. PÁGINA 03



209 cidades do Paraná têm alto Índice de Progresso Social; Curitiba é melhor capital

Cerca de 52% dos municípios do Paraná alcançaram nível elevado no Índice de Progresso Social (IPS) 2025, segundo dados do IPS Brasil, plataforma que avalia o bem-estar social da população

a partir de diversos indicadores socioeconômicos. Curitiba é a cidade paranaense mais bem classificada no ranking nacional, sendo também primeira colocada entre as capitais brasileiras.

Encontrão da Melhor Idade vai reunir a região em Janiópolis neste domingo

O Grupo da Melhor Idade de Janiópolis promove neste domingo, 1º de junho, um grande 'Encontrão' com a presença confirmada de pelo menos 12 grupos de cidades da região. A programação será realizada no Salão Paroquial da Igreja Matriz, das 14 às 19 horas. A animação do evento ficará por conta do grupo musical Galera do Bailão, que promete colocar todo mundo para dançar ao som de xote, vanerão e outros ritmos tradicionais. PÁGINA 02

Prêmio ACIG Melhores do Ano será realizado neste sábado em Goioerê



Muita expectativa para a grande festa que a ACIG - Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Goioerê realizará neste sábado, 31 de maio. O evento, programado para acontecer no salão social da Aceng, promete reunir empresários, profissionais liberais e personalidades dos vários setores da sociedade. PÁGINA 02

Atividade econômica puxa crescimento do mercado de energia elétrica no Paraná

Cerca de 52% dos municípios do Paraná alcançaram nível elevado no Índice de Progresso Social (IPS) 2025, segundo dados do IPS Brasil, plataforma que avalia o bem-estar social da população a partir de diversos indicadores socioeconômicos. Curitiba é a cidade paranaense mais bem classificada no ranking nacional, sendo também primeira colocada entre as capitais brasileiras.

Encontrão da Melhor Idade vai reunir a região em Janiópolis neste domingo

PELO PARANÁ



ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Copel e a IA

A Copel tem se destacado no Paraná pelo uso da inteligência artificial na operação e manutenção da rede elétrica, prevenindo falhas e garantindo a continuidade do serviço. “Algoritmos estão sendo usados para analisar dados de campo e imagens e assim evitar problemas”, explica Fabio Moro, diretor comercial e de Marketing da NHS Sistemas de Energia.

Qualidade de vida

Curitiba lidera o ranking das capitais brasileiras com melhor qualidade de vida em 2025, segundo o Índice de Progresso Social (IPS). O Paraná, junto com São Paulo e Santa Catarina, está entre os estados mais bem colocados, destacando avanços sociais e ambientais. O estudo aponta, porém, que desafios persistem para garantir qualidade de vida em todo o país.

Desafios

Apesar dos avanços, o Brasil enfrenta grandes desafios para melhorar a qualidade de vida, como desigualdade regional, acesso insuficiente a serviços básicos e dificuldades na preservação ambiental. A pobreza, exclusão social e violência também comprometem o progresso social. Esses obstáculos impactam especialmente as regiões Norte e Nordeste.

Campus Unila

A Itaipu Binacional recebeu a comitiva do UNOPS para discutir a retomada das obras do Campus Arandu da UNILA, em Foz do Iguaçu. O projeto, que integra o novo PAC, é considerado prioridade do governo federal e terá investimento de R\$ 752 milhões. A previsão é que as obras iniciem ainda em 2025, com previsão de conclusão em 2028.

Saldo positivo

O Paraná criou quase 80 mil vagas formais de emprego entre janeiro e abril de 2025, segundo o Caged. O estado ficou em terceiro lugar no ranking nacional, atrás de São Paulo e Minas Gerais. Curitiba, Londrina e Maringá foram os municípios que mais geraram empregos.

Saldo positivo II

Em abril, o Paraná teve saldo positivo de 18,6 mil empregos, com destaque para Curitiba (2.540 vagas), São José dos Pinhais (1.327) e Londrina (1.195). Todos os setores econômicos apresentaram crescimento no mês. Nacionalmente, o Brasil gerou 922 mil novos empregos formais em 2025.

Licença-paternidade

A deputada estadual Cristina Silvestri (PP) protocolou uma PEC que amplia a licença-paternidade de 5 para 20 dias no Paraná. A proposta já conta com apoio de 24 parlamentares e beneficiará trabalhadores de empresas públicas e privadas. A medida agora tramita na Assembleia Legislativa do Paraná.

Administração pública

Curitiba sediará, de 4 a 6 de junho, o 4º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública, promovido pelo IDGP com apoio do TCE-PR. O evento reunirá autoridades e especialistas para debater temas ligados à administração pública e ao controle externo. As inscrições podem ser feitas pelo site: www.cncap.com.br.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

O Grupo da Melhor Idade de Janiópolis promove neste domingo, 1º de junho, um grande ‘Encontrão’ com a presença confirmada de pelo menos 12 grupos de cidades da região. A programação será realizada no Salão Paroquial da

Igreja Matriz, das 14 às 19 horas.

A animação do evento ficará por conta do grupo musical Galera do Bailão, que promete colocar todo mundo para dançar ao som de xote, vanerão e outros ritmos tradicionais.

De acordo com a

presidente do Grupo da Melhor Idade de Janiópolis, Elisabeth Santos do Vale, a expectativa é de uma tarde alegre, de muita confraternização e integração entre os participantes. Ela também faz um convite especial à comunidade local para prestigiar

o evento e se juntar à festa.

Com a participação de visitantes de diversas cidades, o Encontrão promete movimentar Janiópolis e celebrar o espírito de união e alegria da melhor idade. Veja vídeo abaixo.

Prêmio ACIG Melhores do Ano será realizado neste sábado em Goioerê

Muita expectativa para a grande festa que a ACIG - Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Goioerê realizará neste sábado, 31 de maio. O evento, programado para acontecer no salão social da Aceng, promete reunir empresários, profissionais liberais e personalidades dos vários setores da sociedade.

A festa vai marcar a entrega do Prêmio Guerreiros do Comércio – ou melhores do



A festa vai acontecer neste sábado dia 31

ano, em uma noite de homenagens, confraternização e música ao vivo com a banda Rádio Ativo. “Estamos muito animados e acreditando que teremos uma grande festa”, diz o presidente da ACIG, Alexandre Cândido.

Ele cita que centenas de empresários e profissionais liberais serão homenageados. “Sim. Serão centenas de profissionais homenageados nesta noite que ficará marcada para sempre”, disse.

Capital e Interior em alta: 82% dos municípios têm saldo positivo de empregos em 2025

As quase 80 mil novas vagas com carteira assinada abertas no Paraná entre janeiro e abril de 2025 estão bem distribuídas entre os municípios, apontam os dados mais recentes do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), divulgados na quarta-feira (28) pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Das 399 cidades paranaenses, 326 tiveram saldo positivo de postos de trabalho formais até agora no ano, o equivalente a quase 82% das localidades.

O desempenho estadual foi puxado principalmente por Curitiba, cidade mais populosa. Na Capital, o saldo anual está positivo em 17.802 vagas – resultado de 208.289 admissões e 190.487 demissões nos



Na capital, foram quase 18 mil novas vagas de trabalho com carteira assinada abertas entre janeiro e abril deste ano.

quatro primeiros meses de 2025. Com 11.597 novos empregos, o setor de serviços lidera as contratações em Curitiba, seguido pela

Construção Civil (2.465 vagas), Comércio (1.946) e Indústria (1.734).

As outras altas mais expressivas no Paraná no

mercado de trabalho formal estão distribuídas entre cidades polo do interior e a Região Metropolitana de Curitiba (RMC).

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ: 05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR

Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal



Cooperando sempre
com você!

Copacol
Supermercados

Parque Ecológico abre agenda e estudantes podem visitar o local

A Prefeitura de Goioerê, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, está informando que o Parque Ecológico está com agenda aberta para visita de alunos das escolas do município.

Com uma infraestrutura ideal para o aprendizado fora da sala de aula, o parque oferece uma experiência que alia o prazer da natureza à educação ambiental.

As visitas podem ser agendadas de terça-feira a sexta-feira, em dois horários: manhã (08h às 10h) e tarde (13h30 às 15h30). A escolha do horário deve ser feita previamente, em contato com a equipe do parque. O telefone para agenda de visitas é (44) 3522-7944 – falar com



As visitas podem ser agendadas na Secretaria de Agricultura: conhecendo o Parque Ecológico

Maurício.

ACOMPANHAMENTO: Durante a visita, os alunos são acompanhados por um guia especializado, que conduz o grupo pelas trilhas do parque. O foco é sempre a educação ambiental, conscientizando as novas gerações sobre a importância da conservação e do respeito à natureza.

As excursões escolares no Parque Ecológico são mais do que simples passeios, são uma chance para as novas gerações vivenciarem o que há de melhor em educação ambiental, aprendendo diretamente na natureza e levando para casa lições que vão além da sala de aula.

Boa Esperança: município contemplado com equipamentos para Agência do Trabalhador

O município de Boa Esperança acaba de ser contemplado com diversos equipamentos para modernizar a Agência do Trabalhador local. O convênio para liberação dos equipamentos foi assinado nesta terça-feira (27) pelo prefeito Joel Celso Buscariol, durante evento em Curitiba.

De acordo com a servidora Daniela Balcerzak, que responde pela Agência do Trabalhador no município, os equipamentos vão facilitar ainda mais os serviços realizados na agência e agilizar o atendimento ao público.

O prefeito Joel cita que entre os equipamentos recebidos estão três microcomputadores, com mouse e teclado; três monitores de LED; um notebook; uma impressora multifuncional laser e quatro toners para impressora.

Segundo o prefeito Joel,



com essa conquista, Boa Esperança segue avançando no fortalecimento dos serviços

de empregabilidade e no atendimento direto à população. “Só temos que agra-

decar ao governo estadual, especialmente ao secretário Do Carmo”, diz ele.

Atividade econômica puxa crescimento do mercado de energia elétrica no Paraná

O mercado fio atendido pela Copel teve aumento de 3,3% no consumo de energia elétrica no primeiro trimestre de 2025, em relação ao mes-

mo período do ano anterior. A variação positiva é explicada principalmente pelo aumento da atividade econômica e do padrão de consumo mais

elevado da base de clientes, com crescimento puxado pelo maior consumo nas residências – aumento de 5,4% – e na indústria, que registrou um uso

3,1% maior de energia elétrica no período, na comparação com o primeiro trimestre do ano anterior.

O segmento industrial responde pela maior parcela de consumo da energia no Paraná, 34%. Nesta área, o ramo de fabricação de produtos alimentícios possui a maior

participação no consumo da eletricidade, com resultados positivos na demanda por energia nos últimos 12 meses seguidos. Na segunda colocação do segmento industrial, aparece a fabricação de papel e derivados.

“A indústria alimentícia responde por 38% do consumo de energia elétrica de

todo o segmento industrial paranaense, movida em grande parte pelos insumos vindos da nossa agropecuária, que tem um papel importante na garantia da segurança alimentar e no produto interno bruto do Paraná”, diz o superintendente de Mercado e Planejamento da Copel, Kleber Luiz da Silva.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-05 – Fone (044) 3522 4100 – Fax(044) 3522 0121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: gmsms@vianet.com.br

EDITAL Nº.384 /2025
DATA: 29 DE MAIO DE 2025

SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Concurso Público de que se trata o Edital nº. 01.03/2024, para assumirem suas atividades e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal Interino de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo nº 4º, e todos os itens subsequentes deste artigo contido no Edital nº. 01.03/2024 de 02 de agosto de 2025, por meio deste.

RESOLVE,

Art. 1º - CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº. 01.03/2024, realizado em 03 de outubro de 2024, e HOMOLOGADO através do Edital n.º. 17.03/2024 de 12 de dezembro de 2024, publicado em 15 de janeiro de 2025 e Edital n.º. 17.03/2024 de 12 de dezembro de 2024, publicado em 15 de janeiro de 2025, Resultado Oficial, para no prazo de 10 (Dez) dias úteis, a contar desta data, assumirem suas atividades, observadas as condições previstas no Edital nº 01.03/2024.

REGIME: ESTATUTARIO		
N.º Insc	NOME	CARGO
4945	TATIANE APARECIDA MENDES FURQUIM COELHO	TECNICO EM ENFERMAGEM

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificação de Quitação do Serviço Militar, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Cartão de Inscrição do PIS/PASEP, Carteira Nacional de Habilitação, Atestado de Sanidade Física e Mental, Comprovante de Residência, 01 foto ¼ recente, Declaração de Imposto de Renda ou Declaração Anual de Isento do CPF, Comprovante de Escolaridade e Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, AOS 29 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal



Colégio NovoMundo
Ensino médio



Colégio do Futuro

**ENSINO MÉDIO
COM MATERIAL
DIDÁTICO HÍBRIDO**

44 3522.4793

Av. Brasília, 1133
Jardim Lindóia, Goioerê/PR

Escola Parceira



Nº DO ATO DE CONCESSÃO DA DIÁRIA: 791/2025

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

NOME: Luiz Antonio Volpato
CARGO: Prefeito Municipal
RG: 3.015.134-8 MATRICULA: 92104

DADOS DA VIAGEM

PERÍODO DE: 05/05/2025 À 07/05/2025
HORA DA SAÍDA: 16:00 HORA DA CHEGADA: 22:00
SOLICITADO: 25 DIÁRIAS APROVADO: 25 DIÁRIAS
DESTINO: CURITIBA/PR
MEIO DE TRANSPORTE: Carro Oficial Placa: BBN7D24
FINALIDADE/OBJETIVO: REFERENTE DIÁRIAS DE VIAGEM À CIDADE DE CURITIBA/PR, PARA FAZER VISITAS SENDO: GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL LUIZ CLAUDIO ROMANELLI; DEFESA CIVIL; IDR; GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA; A FIM DE CONSEGUIR RECURSOS E FUNDOS PARA O MUNICIPIO, CONFORME EM ANEXO.

DESPESAS REALIZADAS

Table with 5 columns: VALOR RECEBIDO, VALOR APROVADO, VALOR A COMPLEMENTAR, VALOR A RESTITUIR. Total: 2.970,58

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIDADE: Luiz Antonio Volpato
VISTO:
DATA: 15/05/2025

DADOS PARA PAGAMENTO DA DIÁRIA

PIX:
CONTA CORRENTE: 4797-X
Banco do Brasil Ag: 580-0

ATO DE CONCESSÃO DA DIÁRIA Nº 795/2025

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

NOME: JOSE MESSIAS ANDRETTA
CARGO: DIR DEPT IND COMERCIO MATRICULA:
CPF: 41415620920

DADOS DA VIAGEM

PERÍODO DE: 26/05/2025 À 27/05/2025
HORA DA SAÍDA: 10:00 HORA DA CHEGADA: 00:00
SOLICITADO: 1,5 DIÁRIAS APROVADO: 1,5 DIÁRIAS
DESTINO: CURITIBA/PR
MEIO DE TRANSPORTE: VEICULO OFICIAL PLACA AVI-5176
FINALIDADE/OBJETIVO: REFERENTE DIÁRIAS DE VIAGEM À CIDADE DE CURITIBA/PR, PARA PARTICIPAR DO EVENTO "SOLENIIDADE DE ENTREGA DE EQUIPAMENTOS PARA AGENCIA DO TRABALHADOR E ENCONTRO COM O SECRETARIO DO TRABALHO QUALIFICAÇÃO E RENDA DO ESTADO DO PARANÁ" CONFORME OFICIO EM ANEXO.

DESPESAS REALIZADAS

Table with 5 columns: VALOR RECEBIDO, VALOR APROVADO, VALOR A COMPLEMENTAR, VALOR A RESTITUIR. Total: 1.483,50

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIDADE: Luiz Antonio Volpato
VISTO:
DATA: 22/05/2025

DADOS PARA PAGAMENTO DA DIÁRIA

PIX: 414 156 209 20
CONTA CORRENTE:

ATO DE CONCESSÃO DA DIÁRIA Nº 796/2025

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

NOME: RENATO BERTTI DE AZEVEDO
CARGO: AUX ADMINISTRATIVO MATRICULA: 91412
CPF: 031.636.089-90

DADOS DA VIAGEM

PERÍODO DE: 26/05/2025 À 27/05/2025
HORA DA SAÍDA: 10:00 HORA DA CHEGADA: 00:00
SOLICITADO: 1,5 DIÁRIAS APROVADO: 1,5 DIÁRIAS
DESTINO: CURITIBA/PR
MEIO DE TRANSPORTE: VEICULO OFICIAL PLACA AVI-5176
FINALIDADE/OBJETIVO: REFERENTE DIÁRIAS DE VIAGEM À CIDADE DE CURITIBA/PR, PARA PARTICIPAR DO EVENTO "SOLENIIDADE DE ENTREGA DE EQUIPAMENTOS PARA AGENCIA DO TRABALHADOR E ENCONTRO COM O SECRETARIO DO TRABALHO QUALIFICAÇÃO E RENDA DO ESTADO DO PARANÁ" CONFORME OFICIO EM ANEXO.

DESPESAS REALIZADAS

Table with 5 columns: VALOR RECEBIDO, VALOR APROVADO, VALOR A COMPLEMENTAR, VALOR A RESTITUIR. Total: 990,18

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIDADE: Luiz Antonio Volpato
VISTO:
DATA: 22/05/2025

DADOS PARA PAGAMENTO DA DIÁRIA

PIX: 031.636.089-90
CONTA CORRENTE:

Nº DO ATO DE CONCESSÃO DA DIÁRIA: 797/2025

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

NOME: Luiz Antonio Volpato
CARGO: Prefeito Municipal
RG: 3.015.134-8 MATRICULA: 92104

DADOS DA VIAGEM

PERÍODO DE: 19/05/2025 À 21/05/2025
HORA DA SAÍDA: 03:00 HORA DA CHEGADA: 12:30
SOLICITADO: 25 DIÁRIAS APROVADO: 25 DIÁRIAS
DESTINO: CURITIBA/PR
MEIO DE TRANSPORTE: Carro Oficial Placa: BBN7D24
FINALIDADE/OBJETIVO: REFERENTE DIÁRIAS DE VIAGEM À CIDADE DE CURITIBA/PR, PARA FAZER VISITAS SENDO: GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL LUIZ CLAUDIO ROMANELLI; CASA CIVIL; SANEPAR; DETO SEAB E SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID A FIM DE CONSEGUIR RECURSOS E FUNDOS PARA O MUNICIPIO, CONFORME EM ANEXO.

DESPESAS REALIZADAS

Table with 5 columns: VALOR RECEBIDO, VALOR APROVADO, VALOR A COMPLEMENTAR, VALOR A RESTITUIR. Total: 3.300,65

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIDADE: Luiz Antonio Volpato
VISTO:
DATA: 22/05/2025

DADOS PARA PAGAMENTO DA DIÁRIA

PIX:
CONTA CORRENTE: 4797-X
Banco do Brasil Ag: 580-0

Nº DO ATO DE CONCESSÃO DA DIÁRIA: 798/2025

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

NOME: MARCELO MARANGONI
CARGO: SECRETARIO DA AGRICULTURA
RG: 6.132.100-4 MATRICULA: 92118

DADOS DA VIAGEM

PERÍODO DE: 19/05/2025 À 21/05/2025
HORA DA SAÍDA: 03:00 HORA DA CHEGADA: 12:30
SOLICITADO: 25 DIÁRIAS APROVADO: 25 DIÁRIAS
DESTINO: CURITIBA/PR
MEIO DE TRANSPORTE: Carro Oficial Placa: BBN7D24
FINALIDADE/OBJETIVO: REFERENTE DIÁRIAS DE VIAGEM À CIDADE DE CURITIBA/PR, PARA FAZER VISITAS SENDO: GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL LUIZ CLAUDIO ROMANELLI; CASA CIVIL; SANEPAR; DETO SEAB E SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID A FIM DE CONSEGUIR RECURSOS E FUNDOS PARA O MUNICIPIO, CONFORME EM ANEXO.

DESPESAS REALIZADAS

Table with 5 columns: VALOR RECEBIDO, VALOR APROVADO, VALOR A COMPLEMENTAR, VALOR A RESTITUIR. Total: 2.472,50

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIDADE: Luiz Antonio Volpato
VISTO:
DATA: 22/05/2025

DADOS PARA PAGAMENTO DA DIÁRIA

PIX:
CONTA CORRENTE: 13.370-1
Banco do Brasil Ag: 580-0



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

AUTO DE INFRAÇÃO 034/25

O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR, CNPJ nº 76.402.882/0001-83, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, nesta cidade, vem por meio deste lavrar auto de infração ao imóvel (terreno) localizado no Jardim Pinhalzinho Quadra 14 it 06 com cadastro imobiliário em nome de Ednaldo Lourenço, Município de Janiópolis. INFRAÇÃO: não cumprimento da notificação 152/25, que determina a efetuar serviço de limpeza nos terrenos bem como carpir ou roçar...

Janiópolis - PR, 29 de maio de 2025.

DATA DO RECEBIMENTO

Valdinei da Silva Moreira
Fiscal da Prefeitura Municipal de Janiópolis
Designado pela portaria 058/18

CNPJ Nº 76.402.882/0001-83 - HOME-PAGE: www.janiopolis.pr.gov.br - Rua Rui Barbosa, 286, CEP 87380-000 - CENTRO - FONE/FAX (41) 3553.1411 - JANIÓPOLIS - PARANÁ

ATO DE CONCESSÃO DA DIÁRIA Nº 799/2024

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

NOME: FRANK ROZAN MOROSINI
CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
RG: 4.239.709-1 MATRICULA: 92108

DADOS DA VIAGEM

PERÍODO DE: 19/05/2025 À 21/05/2025
HORA DA SAÍDA: 03:00 HORA DA CHEGADA: 12:30
SOLICITADO: 25 DIÁRIAS APROVADO: 25 DIÁRIAS
DESTINO: CURITIBA/PR
MEIO DE TRANSPORTE: VEICULO OFICIAL - PLACA BBN7D24
FINALIDADE/OBJETIVO: REFERENTE DIÁRIAS DE VIAGEM À CIDADE DE CURITIBA/PR, PARA FAZER VISITAS SENDO: GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL LUIZ CLAUDIO ROMANELLI; CASA CIVIL; SANEPAR; DETO SEAB E SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID A FIM DE CONSEGUIR RECURSOS E FUNDOS PARA O MUNICIPIO, CONFORME EM ANEXO.

DESPESAS REALIZADAS

Table with 5 columns: VALOR RECEBIDO, VALOR APROVADO, VALOR A COMPLEMENTAR, VALOR A RESTITUIR. Total: 2.472,50

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIDADE:
VISTO:
DATA: 22/05/2025

Nº DO ATO DE CONCESSÃO DA DIÁRIA: 800/2025

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

NOME: Renata Gomes de Carvalho
CARGO: Assistente Social
MATRICULA: 8044
RG: 12.309.881-1

DADOS DA VIAGEM

PERÍODO DE: 27/05/2025 À 29/05/2025
HORA DA SAÍDA: 20:00 Hrs HORA DA CHEGADA: 08:30 Hrs
SOLICITADO: 1,5 DIÁRIAS APROVADO: 1,5 DIÁRIAS
DESTINO: Curitiba/PR
MEIO DE TRANSPORTE: Ônibus Leito Expresso Nordeste
FINALIDADE/OBJETIVO: REFERENTE A DIÁRIA DE VIAGEM À CIDADE DE CURITIBA/PR, PARA PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO COM O TEMA: "ETAPA PARANÁ - FNAS PELO BRASIL - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME, CONFORME EM ANEXO.

DESPESAS REALIZADAS

Table with 5 columns: VALOR RECEBIDO, VALOR APROVADO, VALOR A COMPLEMENTAR, VALOR A RESTITUIR. Total: 990,18

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIDADE: LUIZ ANTONIO VOLPATO
VISTO:
DATA: 26/05/2025

DADOS PARA PAGAMENTO DA DIÁRIA

PIX:
CONTA CORRENTE: 14113-5 AGENCIA: 0580-0
BANCO: Banco do Brasil



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2996, DE 28 DE MAIO DE 2025

"REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 14.129/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021", DEBES GUEDES, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA: Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Poder Executivo Municipal de Janiópolis/PR, o Programa Municipal de Governo Digital.

Art. 2º. O Programa terá as seguintes diretrizes: I - Manutenção e evolução tecnológica dos serviços digitais disponíveis; II - Ampliação da oferta de serviços digitais; III - Aproximação entre a gestão municipal e o cidadão; IV - Uso da tecnologia e inovação como ferramentas de inclusão e redução de desigualdades; V - Melhoria contínua dos processos e ferramentas de atendimento ao cidadão.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Administração, por meio da equipe de Tecnologia da Informação, em parceria com os demais órgãos e departamentos da Administração Direta, coordenará os estudos para aplicação dos serviços digitais públicos.

Art. 4º. A Administração Pública poderá desenvolver capacidades individuais e organizacionais voltadas à transformação digital, com objetivo de: I - Desenvolver competências digitais nos servidores municipais; II - Integrar os serviços com ferramentas como notificações e assinatura eletrônica; III - Pesquisar, desenvolver e testar soluções colaborativas focadas na transformação digital.

Art. 5º. As Plataformas de Governo Digital deverão conter ao menos: I - Ferramenta digital para solicitação e acompanhamento de serviços públicos; II - Painel de monitoramento de desempenho dos serviços; III - O acesso será feito por portal, aplicativo ou outro canal digital oficial; IV - Deve ser observado padrões de interoperabilidade e integração de dados.

Art. 6º. Os órgãos responsáveis pela prestação de serviços digitais devem: I - Manter atualizadas as informações institucionais; II - Monitorar e melhorar os serviços com base em avaliações de satisfação; III - Integrar os serviços com ferramentas como notificações e assinatura eletrônica; IV - Eliminar exigências desnecessárias de documentos; V - Utilizar dados e evidências para aprimorar políticas públicas.

Art. 7º. Os serviços devem ser, sempre que possível, disponibilizados por meios eletrônicos.

Art. 8º. As plataformas devem obedecer à Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e a regulamentação local.

Art. 9º. São garantidos aos usuários: I - Gratuidade de acesso às plataformas; II - Atendimento conforme a Carta de Serviços; III - Padronização de formulários e documentos; IV - Recebimento de protocolo digital ou físico.

Art. 10. As bases de dados deverão: I - Observar interoperabilidade, segurança da informação e custo-benefício; II - Garantir proteção de dados pessoais.

CNPJ Nº 76.402.882/0001-83 - HOME-PAGE: www.janiopolis.pr.gov.br

Art. 11. A administração direta promoverá o uso de dados para políticas públicas, respeitando a LGPD.

Art. 12. Os serviços digitais atualmente disponíveis são: I - Carta de Serviços ao Usuário; II - Transparência Municipal; III - e-SIC - Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão; IV - Diário Oficial do Município; V - Consulta de Concursos Públicos e Processos Seletivos; VI - Consulta de Legislação Municipal; VII - Serviços Online; VIII - Sistema de Solicitações Eletrônicas (Ouvidoria e Fale Conosco).

Art. 13. A Administração poderá garantir acesso à internet para promover o acesso universal aos serviços digitais.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Janiópolis, 28 de maio de 2025.

Eldes Guedes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O Senhor **EIDES GUEDES**, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de **Concurso Público Nº 001/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º - Convoca o Candidato aprovado no **Concurso Público Nº 001/2023**, para se apresentar até dia 29 de maio de 2025, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos desta

SERVIÇOS GERAIS DE COZINHA E LIMPEZA (SEDE)

Classificação	Candidatos
25º	CLEUSA GOMES DE JESUS

Art. 2º - O candidato nomeado deverá assinar o contrato de trabalho no dia 02 de junho de 2025, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no setor de Recursos Humanos.

Art. 3º - O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, perderá sua vaga, na forma da Lei.

Art. 4º - Publique-se.

Janiópolis, 28 de maio de 2025

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 172/2025

O Senhor Eides Guedes, Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 30, da lei complementar nº 095/2017 de 27 de fevereiro de 2017, considerando a existência de impedimento legal temporário de professores,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora abaixo, ocupante do cargo efetivo de Professora, para atuar em regime de Substituição Temporária na Escola Municipal Alfeu Teodoro de Oliveira, a partir do dia 05 de fevereiro de 2025, consoante determinação expressa do artigo 30 da Lei Municipal 95/2017.

1 – **MARIA LUCIA POERA**, portadora do RG sob nº 6.746.608-0 SSP/PR.

Art. 2º - A remuneração da servidora acima corresponderá ao nível I da tabela de vencimentos do magistério.

Art. 3º - Esta portaria entrou em vigor na data de 05 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se.

Janiópolis – Paraná, em 27 de maio de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 177/2025

Concede Licença Prêmio a servidor Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder Licença especial a servidora **MARLENE DE OLIVEIRA SILVA** matrícula nº 32646-0, CPF nº 917.098.229-53 e RG nº 6.393.141-1 SESP-PR, por 30 (trinta) dias a partir do dia 02 de junho de 2025, devendo retornar ao trabalho no dia 02 de julho de 2025, referente período aquisitivo de 11/02/2016 a 13/11/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 29 de maio de 2025.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O Senhor **EIDES GUEDES**, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de **Concurso Público Nº 001/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º - Convoca o Candidato aprovado no **Concurso Público Nº 001/2023**, para se apresentar até dia 04 de junho de 2025, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos desta

ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Candidatos
02º	WANDY WILKE

Art. 2º - O candidato nomeado deverá assinar o contrato de trabalho no dia 05 de junho de 2025, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no setor de Recursos Humanos.

Art. 3º - O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, perderá sua vaga, na forma da Lei.

Art. 4º - Publique-se.

Janiópolis, 29 de maio de 2025

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 173/2025

Súmula: Nomeia servidores indicados abaixo como Gestor e Fiscal do Convênio.

O Prefeito do Município de Janiópolis, Senhor **EIDES GUEDES**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de indicação do Gestor e Fiscal do Município para acompanhar especificamente futuro convênio firmado entre o município de Janiópolis e a Secretaria do Turismo - PR;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado pelo Município de Janiópolis, como Gestor a Sr. Nelson da Silva Barbosa, portador do RG sob nº 6.160.700-5 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 865.262.609-00, e como fiscal a servidora Dayane de Ávila e Silva, portador do RG nº 9.073.447-4 SSP/PR e do CPF nº 056.860.309-52, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

Art. 2º - Os servidores nomeados no artigo 1º desta Portaria, atuarão no futuro convênio firmado entre o município de Janiópolis e a Secretaria do Turismo, constituindo objeto do convênio 1º Festa Julina Municipal de Janiópolis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis/Pr, 26 de maio de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 174/2025

SUMULA: Designa servidores responsáveis pelo Fundo Municipal de Cultura de acordo com o Art. 4º da lei 639/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores para a realização dos serviços de ordem burocráticas referentes ao Fundo Municipal de Cultura – FUMCULT, de acordo com o artigo 4º da Lei 639/2022.

-Lucas Henrique Martins Pedrosa – Presidente – CPF - 093.977.719-30
-Jairo de Souza – Tesoureiro – CPF - 397.063.209-97
-Nelson da Silva Barbosa – Secretário – CPF 865.262.609-00

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 24 de janeiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se

Janiópolis - Pr, em 28 de maio de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O Senhor **EIDES GUEDES**, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de **Concurso Público Nº 001/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º - Convoca o Candidato aprovado no **Concurso Público Nº 001/2023**, para se apresentar até dia 02 de junho de 2025, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos desta

SERVIÇOS GERAIS DE COZINHA E LIMPEZA (SEDE)

Classificação	Candidatos
26º	LAIS FERNANDA DO NASCIMENTO

Art. 2º - O candidato nomeado deverá assinar o contrato de trabalho no dia 03 de junho de 2025, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no setor de Recursos Humanos.

Art. 3º - O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, perderá sua vaga, na forma da Lei.

Art. 4º - Publique-se.

Janiópolis, 29 de maio de 2025

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 170/2025

SÚMULA: Revoga portaria 144/2025 e concede Gratificação a servidor de acordo com a Lei 015/90 artº 13, FG 02 e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor **EIDES GUEDES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º **REVOGA** portaria nº 144/2025 e **CONCEDE** ao servidor **PATRICK JOSÉ GOMES BRAGA**, portador do RG nº 13.822.654-9 SESP-PR, CPF nº. 424.223.228-40, e da matrícula nº 3443264-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, gratificação na ordem de 60% sobre seu vencimento básico conforme previsto na Lei 015/90, art.º 13, FG 02 Por dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta portaria, entra em vigor na data de 19 de maio de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - Pr, em 19 de maio de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 171/2025

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor **EIDES GUEDES**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora **ELISANGELA DIAS DA SILVA** - matrícula nº 8133-0 CPF nº 917.101.389-04 e RG nº 5.715.565-5 SESP/PR, por 90 (noventa) dias, a partir do dia 21 de maio de 2025, devendo retornar ao trabalho no dia 19 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 22 de maio de 2025.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº176/2025

SÚMULA: Nomeia Candidato habilitado em Concurso Público Municipal para cargo Efetivo de Engenheiro

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com a Constituição Federal, lei Orgânica do Município Edital nº 001/2024 do Concurso Público nº 001/2023 e demais legislações e documentos pertinentes, considerando a aprovação e preenchimento de todos os requisitos legais e regulamentares,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Senhor **EDUARDO FERNANDO AVANÇO CARREIRA** portador do CPF 089.235.129.23 e RG 12.423.271-6 SESP- PR para o cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, por ter sido aprovada em 03º lugar no Concurso Público Municipal nº 001/2023.

Art. 2º - A remuneração inicial do Servidor corresponderá ao nível Ref. 22, da tabela de vencimento (**Ocupacional Profissional**) constante no anexo I da lei complementar 094/2017 com as alterações das leis posteriores.

Art. 3º - O servidor nomeado deverá tomar posse no dia 29 de maio de 2025, na Divisão de Planejamento e Obras.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis - PR, em 29 de maio de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL



FUPEMJ
FUNDO DE PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JANIÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a Prova de Vida dos Beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Janiópolis

A Diretoria Executiva do FUPEMJ, em consonância com o Conselho de Administração do FUPEMJ, em especial ao contido nas Atas 01/2025 e 02/2025 do Conselho de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Os Beneficiários do Regime próprio de Previdência Social do Município de Janiópolis, que recebem benefícios de aposentadoria e pensão por morte através do Fundo de Pensões dos Servidores Municipais de Janiópolis – FUPEMJ, deverão realizar a partir de 15 de junho de 2025, prova de vida.

Art. 2º - A prova de vida será realizada pelo Banco do Brasil por meio de acesso aos canais de atendimento eletrônico da instituição.

Art. 3º - Para realização da prova de vida, os aposentados e pensionistas precisam ter conta para recebimento do benefício na instituição independentemente de ter feito portabilidade para outra instituição, pois a prova de vida será realizada por meio de canais digitais, inteligência analítica, biometria digital, biometria facial, ou quaisquer outros mecanismos, desde que garantida pela instituição a fidelidade dos dados para fins de comprovação da prova de vida;

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 035/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de maio de 2025.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/MF nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor EIDES GUEDES, inscrito no CPF sob o nº 413.665.069-87 e,

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC/PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES DESTINADAS AS PESSOAS DA TERCEIRA IDADE ATRAVÉS DA DELIBERAÇÃO Nº 019/2023-CEDI/PR DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS-PR.

Valor: R\$ 19.023,62 (dezenove mil, vinte e três reais e sessenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28 de novembro de 2025.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

209 cidades do Paraná têm alto Índice de Progresso Social; Curitiba é melhor capital

Cerca de 52% dos municípios do Paraná alcançaram nível elevado no Índice de Progresso Social (IPS) 2025, segundo dados do IPS Brasil, plataforma que avalia o bem-estar social da população a partir de diversos indicadores socioeconômicos. Curitiba é a cidade paranaense mais bem classificada no ranking nacional, sendo também primeira colocada entre as capitais brasileiras. Confira a lista dos municípios paranaenses AQUI.

Das 399 cidades paranaenses, 31 possuem IPS considerado muito alto, enquanto outras 178 estão com nível alto. O índice internacional é baseado em 57 indicadores sociais, econômicos e ambientais, utilizados para mensurar a qualidade de vida da população em três dimensões principais: Necessidades

Humanas Básicas, Fundamentos do Bem-Estar e Oportunidades, com notas que variam de 0 a 100.

Esta é o segundo ano em que o IPS é avaliado de forma abrangente em todos os 5.570 municípios do País. O resultado mais recente das cidades paranaenses reforça os avanços que o Estado obteve em áreas como saúde, educação, segurança e meio ambiente.

Líder entre as capitais, Curitiba ocupa a 12ª posição entre todas as localidades brasileiras, com uma nota de 69,88. A avaliação representa um avanço em relação à nota obtida pela cidade em 2024, o que fez com que a Capital paranaense superasse Brasília (69,42), Goiânia (68,21), Belo Horizonte (68,21) e Florianópolis (67,91), que figuravam à frente na edição passada do ranking.



Curitiba aparece como a capital brasileira mais bem colocada no ranking nacional, com nota 69,88, o que representa um avanço em relação a 2024.

Depois de Curitiba, Maringá aparece na vice-liderança em âmbito estadual, na 26ª posição entre todos os municípios do Brasil, com IPS de 68,83. Outras cidades paranaenses que aparecem entre as 100 primeiras no Índice de Progresso Social de 2025 são Cornélio Procopio (27ª), Quatro Barras (70ª), Toledo (77ª) e São Manoel do Paraná (99ª).

A média dos municípios paranaenses também supera a nacional. Enquanto o Brasil apresenta um IPS médio de 58,70 pontos, o Paraná figura com média de 60,83, refletindo políticas públicas focadas em inclusão social, desenvolvimento sustentável e redução de desigualdades regionais.

POLÍTICAS PÚBLICAS – Entre os fatores que impulsionaram a melhoria do desempenho do Estado, estão a alta taxa de acesso à educação, baixa mortalidade infantil, acesso facilitado a serviços de saúde, além de bons indicadores de segurança pública e infraestrutura

urbana. Também houve uma evolução em relação aos indicadores gerais dos pequenos municípios, que vêm demonstrando avanços no saneamento básico, acesso à internet e qualidade da educação, o que contribui para elevar o IPS do Estado.

Alguns exemplos de políticas públicas que impactam diretamente na qualidade de vida da população são as obras de pavimentação urbana e modernização da iluminação pública feitas nos municípios por meio do programa Asfalto Novo Vida Nova e Ilumina Paraná, bem como o Casa Fácil Paraná, programa que envolve a construção de 110 mil novas casas em todas as regiões do Estado.

O Estado também tem investido na descentralização das estruturas de saúde pública, com a construção, ampliação e reformas de hospitais, ambulatorios e postos de saúde. Na área de educação, os investimentos têm sido tanto na melhoria da infraestrutura das escolas estaduais quanto na aquisição de novos equi-

pamentos para melhorar o processo de aprendizagem.

Por meio da Sanepar, o Paraná também está adiantado em relação a outros estados na universalização do saneamento básico. A empresa tem investido massivamente em obras para a melhoria das redes de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto nas 344 cidades sob sua cobertura.

IPS – A metodologia, desenvolvida pela Social Progress Imperative, é adaptada no Brasil pelo Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon), em parceria com a Fundação Avina, Centro de Empreendedorismo da Amazônia 2030 e Anattá - Pesquisa e Desenvolvimento.

Especialistas de diferentes áreas também atuaram na construção de um framework de indicadores – uma estrutura analítica que organiza e define os dados considerados no cálculo do IPS, garantindo que o índice reflita com precisão as realidades locais brasileiras.

A dimensão de Necessidades Humanas Básicas agrupa indicadores relacionados ao acesso da população à alimentação, cuidados médicos, água potável, habitação e segurança. A dimensão de Fundamentos do Bem-estar mede a qualidade da educação básica de qualidade, condições de viver com saúde, bem-estar e qualidade de vida. Já a dimensão de Oportunidades avalia eventuais restrições de direitos da população, bem como se existem preconceitos e hostilidades que impedem os indivíduos de atingirem o seu pleno potencial.

Os dados completos estão disponíveis de forma pública na plataforma ipsbrasil.org.br. Eles são atualizados com base em fontes oficiais, como o IBGE, o DataSUS e os ministérios da Educação, Saúde e Desenvolvimento Social. A ferramenta é utilizada por governos, ONGs, pesquisadores e gestores públicos para diagnosticar desafios sociais e definir prioridades de investimento.

CONTINUAÇÃO



FUPEMJ

FUNDO DE PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JANIÓPOLIS

Art. 4º - Os aposentados e pensionistas que não possuir conta na instituição (Banco do Brasil) e que recebe o benefício por meio de transferência bancária deverão comparecer na sede do FUPEMJ com agendamento prévio, portando documentos pessoais para realização da prova de vida.

§ 1º - Os beneficiários que residem em outros Municípios, e que estiverem impossibilitados em comparecer à secretaria do FUPEMJ, poderão, desde que autorizados pelo Conselho de Administração, realizar a prova de vida através de declaração com reconhecimento por autenticidade e/ou chamada de vídeo e encaminhar via correios xerox de documentos pessoais juntamente com a declaração.

§ 2º - Não serão aceitos em hipótese alguma, declaração com reconhecimento de firma por semelhança;

Art. 5º - O FUPEMJ poderá bloquear o Benefício até que o Beneficiário atenda a convocação;

§ 1º - Havendo o bloqueio, o benefício será desbloqueado de forma imediata, mediante identificação do titular;

Art. 6º - Da prova de vida realizada na sede do FUPEMJ, será fiscalizada e acompanhada presencialmente sempre que possível, pelos Conselheiros Administrativos, Conselheiros Fiscais e Controladora Interna.

Art. 7º - Durante o processo de prova de vida, serão realizados relatórios, os quais serão submetidos ao plenário do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração.

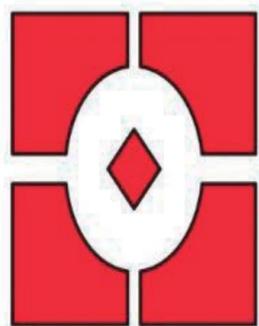
Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 10º - PUBLIQUE-SE

Janiópolis, 29 de maio de 2025.

Eliane Monteiro dos Santos Fraga
Diretora Presidente

João Carlos Gomes da Silva
Presidente do Conselho de Administração



SEGMAX

MONITORAMENTO DE ALARME



- CÂMERAS
- INTERFONE
- MOTOR DE PORTÃO
- CERCA ELÉTRICA
- ALARME MONITORADO

44 3522-2570

44 98817-1103

AV. JOSÉ GERALDO DE SOUZA, 474 - JARDIM LINDÓIA - GOIOERÊ - PR.